UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00015 /2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

84.445.00

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1309 / 2019 CONSIDERANDO:

a preencher. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.09.20 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviario

26.782.2601 PIRACEMA MELHOR

26.782.2601.1073 AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM MANUT ESTR VIC

4.4.90.52.00 472 Equipamento e Material Permanente 84.445.00

2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao

TOTAL: R\$ 84.445.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

84.445.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO CRC: 110438/0-7 CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA CPF: 129.099.986-49 PREFEITO MUNICIPAL